



CPA

Comunicado

2012 / 03

AMAL, CPA e CCDR-ALG reunidos em Faro

Representantes da Direcção do CPA e da Comissão Coordenadora da Delegação Regional do Algarve do CPA reuniram com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-ALG), no dia 6 de Fevereiro de 2012, em Faro, na sequência de uma reunião realizada no dia 18 de Janeiro de 2012, em Lisboa, com a CCDR-ALG.

Os “Critérios para a constituição de uma rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve”, documento apresentado pela CCDR-ALG, foi considerado pelo CPA como uma parte importante de um projecto mais amplo que poderia tomar a forma de uma Plataforma de Entendimento.

A Plataforma de Entendimento, proposta pelo CPA, compreenderia os seguintes pontos:

- 1 – Apoiar e participar na implementação de uma rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve conforme documento a ser divulgado;
- 2 – Assumir a substância da Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade, anexa a esta Plataforma de Entendimento;
- 3 – Apoiar a implementação de todas as medidas relacionadas com o autocaravanismo e tendentes à protecção ambiental, ao ordenamento do trânsito automóvel e ao desenvolvimento económico das populações que não configurem discriminação negativa do autocaravanismo e do veículo autocaravana isoladamente considerado;
- 4 – Apoiar a criação nos espaços públicos de estacionamento para viaturas ligeiras, de lugares apropriados às diferentes dimensões dos veículos e em quantidade proporcional ao número de lugares de cada parque;
- 5 – Condenar, por lesivo dos interesses dos autocaravanistas, do ambiente, do ordenamento do trânsito automóvel e, a médio prazo, do desenvolvimento económico das populações, o aconselhamento público de locais para estacionamento de autocaravanas que não constem da rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do Algarve.

A reunião terminou com o CPA a esclarecer que a Plataforma de Entendimento agora apresentada não constituía um documento acabado e que, assim, era susceptível de alterações totais ou parciais, desde que não se excluísse do texto o conceito de “discriminação negativa do autocaravanismo e do veículo autocaravana”.

O CPA continua aberto ao diálogo e disponível para participar em eventuais futuras reuniões com vista à construção de uma real Plataforma de Entendimento.

CPA, 07 de Fevereiro de 2012

Pel’ A Direcção

(Rui Narciso)
Presidente

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com